



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º 012/2019/DAF/DICONT/SERGEP

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA EM PONTES, FREGUESIA DE GÂMBIA PONTES E ALTO DA GUERRA

Considerando que:

Em 1995, foi aprovado o Loteamento Municipal da Cooperativa da Habitação e Construção Económica “Força de Todos”, pela proposta 223/95/DHU, constituído por 82 lotes de terreno;

A Cooperativa de Habitação e Construção Económica “Força de Todos”, C.R.L. é proprietária do lote n.º 76, com a área de 587,41m², descrito na CRP de Setúbal, sob o n.º 579/19970407, da freguesia de Gâmbia Ponte e Aldo da Guerra, e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 1560 da mesma freguesia;

Há interesse, por parte da referida Cooperativa de Habitação e Construção Económica “Força de Todos”, em legalizar as obras de ampliação da sua sede;

De forma a permitir a legalização das obras de ampliação efetuadas na sede da Cooperativa, torna-se necessário o aumento de área do lote n.º 76, para que passe a ter a área de 950,00m²;

Foi aprovada a alteração ao Loteamento Municipal CHE Força de Todos – Pontes, pela deliberação da câmara n.º 183/18, de 20 de Junho, no que diz respeito ao referido lote n.º 76, onde foi proposto que o lote n.º 76, com a área de 587,41m², passe a ter a área de 950,00 m², sendo a diferença de áreas 362,59m²;

O terreno sobranse do loteamento, domínio público municipal tem a área de 7 830.23m², sendo que o município é proprietário e legítimo possuidor do domínio público;

Se torna necessário a desafetação do domínio público da parcela de terreno, com a área de 362,59m², sito na Rua dos Resistentes - Pontes, freguesia de Gâmbia Pontes e Alto da Guerra, que confronta de Norte com lote 76 do Loteamento Municipal CHE Força de Todos, de Sul com Rua dos Resistentes, de Nascente com Domínio Público Municipal, e de Poente com Rua dos Resistentes, que integra o domínio público municipal, e conseqüentemente, a sua integração no domínio privado

municipal, para posterior doação à CHE “Força de Todos”, para complemento do lote n.º 76 do já referido loteamento;

Pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, foi elaborado relatório de avaliação, nos termos do qual, para a referida parcela de terreno, foi atribuído o valor de € 6408,85 (seis mil quatrocentos e oito euros e oitenta e cinco cêntimos), homologado em 12/11/2018.

Assim, propõe-se:

A desafetação do domínio público municipal, de uma parcela de terreno, sita na Rua dos Resistentes - Pontes, que confronta de Norte com Lote 76 do Loteamento Municipal CHE “Força de Todos”, de Sul com Rua dos Resistentes, de Nascente com Domínio Público Municipal e de Poente com Rua dos Resistentes, freguesia de Gâmbia Pontes e Alto da Guerra, com a área de 362,59m², para integração no domínio privado do Município; e

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeta à apreciação da Assembleia Municipal, depois de decorrido o prazo legal de afixação do edital para eventual oposição, legítima e devidamente fundamentada de interessados.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA